



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
VICENTE DE PAULA MACIEL JÚNIOR



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Criada pela R.A. nº 61, de 11-4-2013

Data da instalação: 9-8-2013

Data de implantação do PJe: 9-8-2013

Jurisdição: Nova Lima, Raposos e Rio Acima.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 6-8-2019

Às 8 horas do dia sete de julho de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima, situada na Rua Melo Viana, nº 277, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Alfredo Massi**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Adriana Lourenço Machado; os servidores Adriane Marques Pimenta, Elma Cândida Gomes, Fernanda de Andrade Rocha, Maria Vitória Soares do Amaral, Mateus Leão Carvalho Silva, Suely de Fátima Dias, Karla Mendes de Almeida Melo; a estagiária Lorena Chagas da Silva. Ausente o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. Dr. **Vicente de Paula Maciel**, em razão de convocação no Tribunal. Ausente a servidora Karla Mendes de Almeida Melo, em licença maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 350 processos, distribuídos neste ano até o dia 29-6-2020, apurando-se a média de 4,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 54 cartas precatórias neste ano até o dia 29-6-2020, das quais 17 foram devolvidas para os juízos deprecentes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 755 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 172 processos foram remetidos neste ano até o dia 29-6-2020.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 5 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 76 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 250 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 135 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 72 processos sobrestados.

Os 10 processos examinados pela Corregedoria encontram-se sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – tema nº 1046 – “Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente”.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento – 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 30,46% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 29-6-2020)

(fonte: e-Gestão)

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	115
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	261



	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	7

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	0
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	437

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	7

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de

75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Existem 593 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 461 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 131 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2020 até 29/06/2020

No ano anterior, até dia 29/06/2019 – havia 570 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 457 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 113 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 29-6-2020, existem 147 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400 e 90400.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 07-07-2020 havia 6 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 5 processos;
- b) **instrução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010229/20, 0010242/20, 0010235/20, 0010223/20, 0010218/20, 0010243/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010229/20, 0010242/20, 0010235/20, 0010223/20, 0010218/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.



2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possui processos físicos.

Exame dos autos dos processos 0010362/20, 0010226/20, 0010054/20, 0010385/20, 0010383/20, 0010366/20, 0010367/20, 0010368/20, 0010335/20, 0010331/20, 0010779/19, 0011065/19, 0010831/19, 0010152/19, 0010145/19, 0010080/20, 0010128/20, 0010801/19, 0010039/20, 0010730/19, 0010271/20, 0010088/20, 0010322/20, 0010326/20, 0010299/20, 0010325/20, 0010308/20, 0010304/19, 0010050/20, 0011072/19, 0010357/20, 0010374/20, 0010289/20, 0010508/19, 0010355/20, 0011100/19, 0010518/19, 0010640/19, 0010720/19, 0010711/19, 0010898/18, 0010700/19, 0011053/19, 0011067/19, 0010681/19, 0010540/19, 0010835/16, 0010862/19, 0010324/17, 0010506/19, 0010053/19, 0010945/17, 0011661/16, 0010244/19, 0010400/17, 0011287/17, 0010651/17, 0010467/16, 0010210/17, 0010256/17, 0010117/20, 0011061/19, 0010091/20, 0010026/20, 0010939/19, 0010037/20, 0010215/20, 0010028/20, 0010078/20, 0010012/20, 0010209/19, 0010820/19, 0010632/17, 0010887/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010271/20, 0010088/20, 0010322/20, 0010326/20, 0010299/20, 0011100/19, 0010215/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0011053/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 5de6790 (mais de 10 dias);
- 0010681/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 60f6e7e (mais de 10 dias);
- 0010835/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 01484cd (mais de 10 dias);
- 0010506/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 40d1fc0 (mais de 10 dias);
- 0010053/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 0f649df (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	25	29	36
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	182	180	114

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	10	13	27/07/2020 – 14 dias
Procedimento Ordinário	10	49	27/07/2020 – 14 dias
Instrução	160	221	25/11/2020 – 97 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 29-6-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	305	136,32

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	126	102,86

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	11	952,09
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	0

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão:

Mês	Ano 2019	Ano 2020
Janeiro	43	48
Fevereiro	94	103
Março	67	56
Abril	106	45
Maio	96	23
Junho	88	40
TOTAL	494	315

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	41	0,18
Julgados procedentes em parte	369	1,62
Julgados improcedentes	100	0,44
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	512	2,256
Extintos sem resolução de mérito	37	0,16
Arquivamento	34	0,15
Desistência	62	0,27



Outras decisões sem exame de mérito	32	0,14
Total sem exame de mérito	165	0,72
Decisões de conhecimento	677	2,98
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	320	1,41
Decisões na fase de execução	70	0,30
Total	1.067	4,7

No mês de maio de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram conciliados 15 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em maio de 2020, com 20 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	7	0,33
Conciliação em execução	2	0,09
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	27	1,28
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	0	0
Una/Una (rito sumaríssimo)	14	0,66
Total	50	2,3

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo:



Mês	Ano 2019	Ano 2020
Janeiro	65	60
Fevereiro	154	163
Março	108	100
Abril	157	
Maio	154	50
Junho	117	78
TOTAL	755	451

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período:

Mês	Ano 2019	Ano 2020
Janeiro	287	310
Fevereiro	331	503
Março	311	337
Abril	451	238
Maio	463	509
Junho	344	556
TOTAL	2187	2453

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, no período da pandemia COVID-19, as audiências são realizadas de Segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9 horas e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as de procedimento sumaríssimo, e de uma hora para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2018	2019
Processos recebidos	798	949
Média por dia útil	3,6	4,1
Processos remanescentes do ano anterior	764	388
Sentenças anuladas	3	10
Total de processos para solução	1.565	1.347
Processos solucionados	1.252	1.016
Processos conciliados	358	339
Produção	80%	75,42%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 18,9% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produção, verificou-se que em 2019 houve uma diminuição de 4,58%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 29-6-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação no Conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	127
--------------	---	-----



Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	315
--------------	--	-----

2) Indicador Taxa de Solução Conhecimento (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	315
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	354

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	84
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	19

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 29-6-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	437
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	337

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.



Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	443
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	92

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 29-6-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	337
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	92
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	437
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	443
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9



Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0.19	0.78	
	I02 - Pendentes	1,004	996	
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0.00	0.00	
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	168.37	150.11	
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	86.53	85.93	
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	433.67	484.40	
	I07 - Taxa de conciliação (%)	32.84	34.35	
	I08 - Taxa de solução (%)	106.12	104.19	
	I13 - Taxa de execução (%)	10.76	10.08	
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	30.67	31.25	
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	65.04	66.72	
	I11 - Produtividade por servidor	135.11	133.67	
	I12 - Pendentes por servidor	97.11	99.00	
Meso	Acervo	0.16	0.22	
	Celeridade	0.23	0.21	
	Produtividade	0.72	0.70	
	Congestionamento processual	0.62	0.63	
	Força de trabalho	0.51	0.51	
Macro	IGEST	0.4468	0.4567	
Posição IGEST		94	93	



Movimentação processual	1501 a 2000	1001 a 1500	
-------------------------	-------------	-------------	--

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$906.914,08	R\$187.548,05

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 5 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com



maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) realizado, pelo MM. Magistrado e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais;

3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

5) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, num total mensal de no mínimo 30 audiências, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos



submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,49% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ).

No ano 2020, até o dia 31-5-2020, o percentual alcançado foi de 89,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 83,71%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,73%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 75,66% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do



valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 31-5-2020, o percentual alcançado foi de 41,22% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 45,43%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,29%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 31-5-2020, o percentual alcançado foi de 113,51% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,26%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 168,37 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 101,43%, tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.



No ano 2020, até o dia 31-5-2020, o tempo médio alcançado foi de 142,36 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 201,18 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

A Corregedoria Regional recomenda seja observado o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, especificamente quanto ao artigo 2º, onde “satisfeitos os créditos dos processos, a disponibilização de qualquer saldo existente em conta judicial ao devedor de créditos trabalhistas deve ser precedida de ampla pesquisa no Setor de Distribuição de Feitos, nos sistemas de gestão de processos judiciais anteriores ao PJe de cada Tribunal Regional do Trabalho e no sistema do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT), a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor”. Recomenda, também, que seja observada a Resolução Conjunta deste Regional, GP/GCR N.136, de 27 de janeiro de 2020, referente ao Projeto Garimpo.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia sete de julho de 2020, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Terezinha Lisieux dos Santos Nunes Meira, Assessora da Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além da Sra. Assessora da Corregedoria acima nominada, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Maristela Iris da Silva Assinado de forma digital por Maristela
Iris da Silva Malheiros 30831806
Dados: 2020/07/21 17:59:06 -03'00'
Malheiros:30831806

Maristela Iris da Silva Malheiros

Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região


Terezinha Lisieux dos Santos Nunes Meira

Assessora da Corregedoria